



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO

SITUAÇÃO: REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Termo de Fomento	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais
Parceria nº: 008/2017/SMPS	Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque
OSC: Associação de Caridade de Pouso Alegre - Betânia da Providencia.	
CNPJ: 23.953.730/0002-93	
Valor Total da Parceria: R\$ 63.999,96	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência.	
Impacto Alcançado: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu plenamente o Estatuto do Idoso.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: a) Assistir integralmente a 82 idosos; b) Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros; c c) Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes; d) Passeios, viagens fora do município e do estado; Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento: ➤ <input checked="" type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria não cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho.	
Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso APROVADA a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.	
Pouso Alegre - MG, 29 de outubro de 2018.	
 EDERSON CARLOS DEVEQUE Gestor de Parcerias	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 008/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência

CNPJ: 23.953.730/0002-93.

Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não disponham de meios para prover a própria subsistência

Na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/14 e as suas alterações.

Valor Estimado anual: R\$ 63.999,96 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – recurso FNAS

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 008/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 19 de outubro de 2018


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13070


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19657


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento N° 008/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, com o CNPJ: 23.953.730/0002-93, de acordo com a Lei Municipal n° 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Objeto do relatório	Prestar serviços de Institucionalização de Longa Permanência para Idoso (ILPI), com relevância social aos idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, ofertando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos com idade a partir de 60 (sessenta) anos. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso visando a garantia dos direitos e a qualidade de vida.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei n° 13.204/15, com alterações posteriores.

RELATÓRIO

Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

Realiza a oferta atendimento de atendimento do serviço da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de institucionalização de idosos, possui estrutura física com acomodações em quartos duplos com banheiros, viabiliza passeios e ações de inclusão social e comunitária, respeitando sempre seus direitos individuais e coletivos.



Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando a finalidade prestar serviço de Institucional de Longa Permanência para Idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar proporcionando a garantia de seus direitos previstos no Estatuto do Idoso.

Considerando que a Instituição realiza ações atendimento voltadas para política de assistência social e outras políticas setoriais que viabilizam a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Considerando que os idosos muitas vezes necessitam da institucionalização devido a negligência da família, bem como para efetivação do cumprimento de determinação judicial.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do proporcionando um ambiente acolhedor para atendimento aos idosos conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

Considerando que a Entidade em tela possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI), órgãos que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realizam visitas para acompanhamento dos serviços executados.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 9 parcelas de R\$ 7.111,10 (Sete mil, cento e onze reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 63.999,96 (Sessenta e tres mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
23/05/2017	R\$ 7.111,10
23/05/2017	R\$ 7.111,10
21/06/2017	R\$ 7.111,10
18/07/2017	R\$ 7.111,10
28/07/2017	R\$ 7.111,10
19/09/2017	R\$ 7.111,10
04/11/2017	R\$ 7.111,10
07/11/2017	R\$ 7.111,10
06/12/2017	R\$ 7.111,16
Totalizando o valor para o período	
Recurso FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 63.999,96



Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação de Caridade de Pouso Alegre - Asilo Betânia da Providência, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 18 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE

CNPJ: 23.953.730/0001-02 Pouso Alegre - MG - CEP: 37.550-000

Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
Rua Olegário Maciel, 287
Tel: (35) 3422-5612

Educandário N.S. de Lourdes
CNPJ: 23.953.730/0003-74
Rua Adolfo Olinto, 522
Tel: (35) 3421-5487



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:

Nome da Organização: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
Nº do termo da parceria: 08/2017/SMPS
Período de vigência: 31/12/2017
Valor repassado no período : R\$ 63.999,96

2. Descrição do objeto a ser executado:

Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente assistência aos idosos do Município de Pouso Alegre. A ILPI é destinada ao amparo e assistência aos idosos, bem como a manutenção e promoção de pessoas desamparadas, de ambos os sexos, sem distinção raças, cor e credo, proporcionando-lhes proteção e assistência voltadas ao bem-estar físico e mental de todos, principalmente daqueles que, em face da idade avançada, não dispõem de meios para prover a própria subsistência.

3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:

3.1 Relatório:

- Assistir integralmente até 82 idosos;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros;
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes;
- Passeios, viagens fora do município e do estado;

3.2 Ações executadas:

Promover entrevista admissional e visita ao idoso candidato à internação, com a elaboração dos relatórios sobre as condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quanto disponibilidade;

Prestar o atendimento ILPI, sócio assistencial e atendimento individualizado e com a família;

Disponibiliza a visita domiciliar, visita institucional;

Discussão de caso com Judiciário e Promotoria, cadastro atualizando o seu banco de dados;

Busca atividades festivas e restabelecer o convívio entre os asilados e seus familiares e comunidade, articula, promove, avalia as diversas atividades oferecidas pela Instituição;

3.3 Alcance dos objetivos:

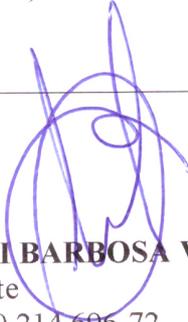
Com a parceria realizada foi possível promover o desenvolvimento dos idosos em seu atendimento personalizado, sua auto-estima, maior interação com a comunidade e funcionários, estabelecendo assim um convívio social em seu meio.

Promovendo ações de festas, passeios fora da instituição, estabelecendo uma memória afetiva e de suas lembranças da infância.

3.4 Conclusão:

Com esse trabalho, concluiu que os objetivos foram alcançados, melhorando o seu convívio social.

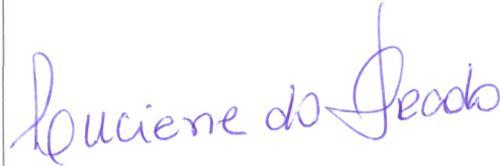
Promovendo o acolhimento Institucional imediato, avaliação médica e busca ativa das redes sócios-assistenciais, fortalecendo a Autonomia do idoso;



ERNANI BARBOSA VILELA

Presidente

CPF: 340.214.696-72



LUCIENE DO PRADO

CPF: 771.975.776-91

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE

CNPJ: 23.953.730/0001-02 Pouso Alegre - MG - CEP: 37.550-000

Betânia da Providência
CNPJ: 23.953.730/0002-93
Rua Olegário Maciel, 287
Tel: (35) 3422-5612

Educandário N.S. de Lourdes
CNPJ: 23.953.730/0003-74
Rua Adolfo Olinto, 522
Tel: (35) 3421-5487



ASHO BETÂNIA DA PROVIDÊNCIA
EDUCANDÁRIO NOSSA SRA. DE LOURDES
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência			CNPJ: 23.953.730/0002-93	Termo de fomento Nº 08/2017/SMPS	
Banco:	001	Agência:	0368-9	Conta:	72172-7
2. Execução da Receita e da Despesa					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasse do município	R\$ 63.999,96	1	Despesas diversas de acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2017.	Mensal	7.111,10
Remuneração do pessoal e dos demais profissionais: como, por exemplo, cuidadores de idosos, profissionais da área técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, cozinheiras, auxiliares de lavanderia, em exercício na entidade, recreadora, as contribuições sociais; o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); as férias; o décimo-terceiro salário; salários proporcionais; verbas rescisórias; e demais encargos sociais e vale transporte.		2		Mensal	7.111,10
		3		Mensal	7.111,10
		4		Mensal	7.111,10
		5		Mensal	7.111,10
		6		Mensal	7.111,10
		7		Mensal	7.111,10
		8		Mensal	7.111,10
		9		Mensal	7.111,16
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:			R\$ 63.999,96
(I) + (II) + (III) Saldo Final:					
Justificativas:					
Na Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias dos holerites de pagamento de funcionários, notas fiscais, folha caixa, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					